

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JULHO DE 2024

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de julho de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.623.999,66 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 283.216,49 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1221 a 1446, no valor total de 383.038,33 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 78.025,16 euros, correspondente ao período de 3 a 16 de julho de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha controlada. Os pagamentos estavam a ser feitos atempadamente. Frisou que os valores apresentados ainda não refletiam o pagamento dos salários de julho, que só ocorreria no dia seguinte. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de julho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicitou apoio para aquisição de equipamentos para a biblioteca escolar, com um custo estimado de 4.460,34€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência no valor de 4.500,00€. (DELIBERAÇÃO Nº 470) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

2024.07.17

- 2.- Foram apreciados os seguintes pedidos do **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**: --
- Pedido de **apoio logístico para a festa**, a realizar nos dias 2 e 3 de agosto: montagem de palco e dancing, 16 grades anti-motim, montagem de estrutura de bar, montagem de estruturas para quermesse, bebidas espirituosas e jogos, 40 mesas plásticas e 160 cadeiras, 8 contentores pretos para o lixo, montagem de dois pontos de água. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----
 - Pedido de apoio para a realização do **Torneio de Malha**, no dia 21 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico concedido à **Associação Cultural e Recreativa de Margem** para a realização da festa de verão nos dias 12, 13 e 14 de julho: 40 metros de pano sombra, 4 assadores para frangos duplos, grades amarelas para delimitar a zona de mesas e dancing, 30 mesas e 120 cadeiras, balcões em madeira, baldes e sacos para lixo. (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----
- 4.- Na sequência do pedido anteriormente aprovado, a **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou a cedência de mais um balde de tinta amarela, dois baldes de primário e quatro baldes de tinta para interior e exterior. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----
- 5.- A **Comissão Nacional do Desporto da “Festa do Avante”** solicitou a oferta de um troféu ou taça, para apoio às provas desportivas organizadas, no decorrer da festa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um troféu. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 10 jovens no **3.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 29 de julho a 9 de agosto de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de inclusão de mais dois jovens na 22.ª edição do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a partir do dia 1 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----
- 8.- Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Código do Procedimento Administrativo e do respetivo Programa do Procedimento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----
- A **concessão definitiva da loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda** à proposta n.º 9526, pelo pagamento de um valor mensal proposto de 30,00€ (trinta euros); -----
 - A justificação acerca da impossibilidade de iniciar a atividade no prazo estabelecido, de acordo com o disposto na alínea c) do número 15, do Programa de Procedimento, comprometendo-se a inicia-la e meados de setembro de 2024; -----
 - A realização dos demais trâmites legais; -----
 - O encerramento da referente hasta pública, considerando a consolidação de ocupação das lojas em causa. -----
- 9.- A câmara municipal tomou conhecimento dos mapas de registo da **Unidade Móvel de Saúde**, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----
- O senhor presidente destacou que o Município de Gavião disponibilizava o motorista, o combustível e a manutenção da viatura. Estava a ser avaliada a hipótese de assumir os custos com a implementação de alguns melhoramentos no interior da viatura, de forma a alargar o tipo de apoio prestado pela mesma. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

2024.07.17

10.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2024.01.03, passar a liquidar: -----

- O valor de 41,72€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.30011**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

- O valor de 52,15€/mês ao requerente do **processo 2024/650.10.300/12**, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de julho de 2024 (até ao dia 12). (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

12.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**: -----

- Pedido de apoio financeiro e cedência de uma carrada de areia amarela, uma carrada de areia de rio, uma palete de cimento e louças para WC, para obras na sede da associação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos materiais solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 483)

- Pedido de cedência do trator agrícola para limpeza de aceiros e arranjo de caminhos florestais, bem como a utilização da retroescavadora durante um dia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 9.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 180.000,00€ e a **9ª alteração às GOP's** no valor de -68.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

A senhora chefe da divisão financeira sublinhou que tinha havido reforço da rubrica referente a encargos com instalações, outros bens, seminário e divulgação turística do concelho. A verba tinha sido retirada dos transportes escolares e combustíveis para a educação. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a que destinava o reforço de verba para a obra do seminário. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava do projeto de alterações. -----

A propósito da obra do seminário, o senhor vereador Vitor Filipe alertou para referir que na aplicação das janelas, as esponjas de polietileno tinham ficado muito grandes. -----

O senhor presidente afirmou que a equipa de fiscalização já tinha verificado essa situação e seria corrigida. Salientou que as janelas não eram direitas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, nesse caso, deviam ter sido corrigidos os vãos. -----

O senhor presidente acrescentou que não gostava da porta de entrada que tinha sido colocada. O arquiteto tinha colocado na memória descritiva que deveria ser mantida a porta antiga. Mas a mesma tinha desaparecido e agora a empresa teria que encontrar uma porta, o mais parecida possível. O empreiteiro, por iniciativa própria, tinha colocado aquela. Mas o arquiteto não tinha aprovado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação da obra, face ao pedido de prorrogação graciosa do prazo até 31 de julho, anteriormente aprovada. -----

O senhor presidente informou que se verificavam atrasos em alguns fornecimentos e possivelmente o prazo não seria cumprido. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou que penalizações poderiam ser aplicadas ao município, em caso de incumprimento. -----

O senhor presidente frisou que o maior prejuízo para o município era o facto de não ter o museu em funcionamento. Em termos financeiros não haveria consequências. Informou que a divisão de obras teria de entregar dois relatórios de conclusão das obras até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a fiscalização da obra tinha elaborado um plano de riscos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

2024.07.17

O senhor presidente confirmou que o plano tinha sido elaborado, mas o empreiteiro não tinha cumprido o mesmo. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 168.436,16€ à empresa **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. (AAA)**, referente à regularização da dívida relativa à utilização das redes. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

O senhor presidente salientou que em 2023 tinham sido pagos 25% dessa dívida, em 2024 seriam pagos 50% e em 2025 os restantes 25%. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o valor seria pago de uma única vez, ou seria um compromisso plurianual. -----

O senhor presidente informou que seria apenas um pagamento. Esclareceu que o valor tinha sido calculado em função da dimensão da rede. Salientou que o valor seria praticamente coberto pelo montante em dívida pela prestação de serviços, a pagar pela empresa ao Município de Gavião, no valor de cerca de 109 mil euros. Informou que o município teria de pagar no mês de julho e a empresa iria liquidar o pagamento da prestação de serviços em agosto. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao **Mapa de Pessoal**, aprovado em anexo ao orçamento para o ano 2024. Mais deliberou, remeter o documento à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

O senhor presidente sublinhou que a presente alteração ao Mapa de Pessoal refletia a contratação de dois assistentes com recurso à bolsa de recrutamento. Um trabalhador seria colocado no gabinete de ação social e o outro seria no serviço de turismo. Aprovava também o reposicionamento de funcionários para os serviços onde efetivamente desempenhavam funções. Salientou que permaneceriam 3 lugares vagos, dois por aposentação de trabalhadores e um por falecimento. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Vale da Feiteira n.º 61, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 91, descrição em ficha 1512; (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

- Prédio sito em São Bartolomeu, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 994, descrição em ficha 2466; (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I n.º 18, em Belver, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 1919, descrição em ficha 9725. (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito no Largo do Pelourinho n.º 16, em Gavião, artigo matricial n.º 1249 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito no Cabril, artigo matricial n.º 18 da secção 1 A da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte Velha n.º 4, em Belver, artigo matricial n.º 159 da Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

4.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua do Saco n.º 10, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **auto de vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de propriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

2024.07.17

Belver sob o artigo n.º 178 da secção BL, sito em Covão (processo n.º 2024/450.30.003/64), nas proporções referidas no requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação técnica n.º 6249/2024 de 08/07/2024, que informou a correção da tipologia das frações do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo 1301, sito na Rua Nova de S. João n.º 84, em Gavião, cuja **constituição de propriedade horizontal** foi aprovada na reunião do executivo realizada em 19/06/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira começou por realçar que o assunto do apoio dado ao centro de saúde já tinha sido abordado anteriormente e considerou que o espaço do logradouro necessitava que fossem cortadas as ervas. -----

O senhor presidente reconheceu essa necessidade. Acrescentou que ele e o vice-presidente já tinham manifestado disponibilidade para providenciar a limpeza do espaço. Aguardavam o email da direção do centro de saúde a solicitar esse apoio. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que também já tinha sido abordado o assunto da segurança nas piscinas do concelho. Referiu que a piscina infantil do Parque de Merendas da Ribeira da Venda tem um aviso que informa a possibilidade de os adultos permanecerem na piscina para vigiar as crianças. Informou que tinha assistido à presença de adultos, na referida piscina, a nadar, incomodando às crianças que ali se encontravam. -----

O senhor presidente assegurou que a sinalética do espaço seria revista. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que essa medida poderia não produzir efeitos, mas pelo menos haveria fundamento para chamar a atenção a essas pessoas. -----

O senhor presidente afirmou que mesmo com a sinalética adequada e com a presença de seguranças, é difícil controlar alguns cidadãos que adotam atitudes desadequadas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para expressar os seus votos de sucesso para mais uma edição da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião. Afirmou estar certo que correria tudo bem, tal como é apanágio do senhor vice-presidente, enquanto responsável pelo evento. -----

O senhor vice-presidente agradeceu as palavras do senhor vereador Vitor Filipe. Informou que seria remetido convite a todos os membros do executivo, para a cerimónia de abertura que iria ocorrer no dia 19 (sexta-feira) às 19 horas. Comunicou que a abertura teria a participação de três bandas: a Banda Juvenil do Município de Gavião, a Banda Filarmónica Mirandesa e a Fanfarras Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Referiu que as duas bandas estariam no concelho, a convite da nossa banda e iriam participar na abertura, mas também iriam atuar no evento. Mencionou que o pórtico de entrada é sempre icónico e este ano seria alusivo à 30.ª edição. Salientou que, como habitualmente, as associações do concelho iriam participar. E para além do programa que iria decorrer no recinto, haveria algumas atividades no exterior. Destacou que no sábado, decorreria um evento no âmbito do futuro museu de carros de atrelar, pelo valor simbólico de 1€ seria possível realizar um passeio de charrete, por um itinerário pré-definido. Salientou que o valor reverteria para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião. Frisou que na presente edição, havia uma preocupação em reforçar a segurança. Esse reforço estava a ser articulado com o Gabinete Municipal de Proteção Civil, GNR e uma empresa de segurança privada. Também já tinha havido uma reunião com os responsáveis pelos restaurantes e tasquinhas, para articular todos os pormenores e definir os preços das bebidas. Informou que a empresa fornecedora tinha aceitado manter os preços iguais à edição anterior. Assegurou que tudo estava a ser feito, para que fosse um evento bem-sucedido, a todos os níveis. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se haveria alguma ambulância dedicada ao evento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2024

2024.07.17

O senhor vice-presidente afirmou que haveria um reforço de meios, mas a proximidade do quartel dos bombeiros facilitava a prestação de socorro. Afirmou ainda que haveria uma ambulância nas horas de maior afluência de público. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os restaurantes seriam os mesmos que tinham participado no ano anterior. -----

O senhor presidente afirmou que seriam os mesmos e também tinham acordado manter a mesma localização. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se havia alguma imposição em relação às ementas, de forma a serem disponibilizados pratos regionais. Referiu que um dos problemas da restauração era a falta de lugares, porque as pessoas permaneciam muito tempo à mesa. -----

O senhor presidente afirmou que para evitar prolongar a permanência à mesa, não era permitido vender cafés. De resto, tinha que imperar o bom senso dos utilizadores do espaço. -----

O senhor vice-presidente referiu que no ano transato tinha havido um restaurante com algumas dificuldades, porque era a sua primeira participação. Este ano também iria participar, mas esperava que corresse melhor. Afirmou pensar que as ementas seriam iguais à edição anterior. -----

O senhor presidente referiu que haveria pratos tradicionais, num dos restaurantes haveria sopa seca e no outro peixe do rio, frito ou grelhado. Frisou que a especialidade do restaurante de fora do concelho era carne e a ementa seria baseada nesse tipo de pratos. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins